

**COMPRA PRIVADA FFM / ICESP 770/2019
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 5308/2019**

São Paulo, 10 de abril de 2019.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participarem do **PROCESSO FFM / ICESP RC nº 5308/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada em fornecimento de "**NO-BREAK 120KVA**" conforme previsto no Memorial Descritivo (anexos I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO: 02 UNIDADES NO-BREAK 120KVA, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

1.2. Local entrega do material: Av. Dr. Arnaldo, 251 – 2º Subsolo – CEP 01246-000.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. Deverá enviar declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, devidamente assinada pelo procurador legal. **(anexo II);**

3.2. Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL:

4.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas as vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo;

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) **Condição Pagamento - mínimo de 60 dias;**
- h) Prazo de validade da Proposta – **mínimo de 30 dias;**
- i) Prazo de entrega;
- j) Garantia: A garantia mínima exigida para todos os materiais e serviços empregados deverá ser de 01 (um) ano após o aceite das instalações do Sistema UPS.
- k) Considerar isenção de ICMS, conforme decreto nº 57.850.

4.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº 57.850 de 09/03/2012 amparado pelo convênio ICMS 120/2011.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **23/04/2019**, obedecendo a um dos seguintes critérios abaixo:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail alex.lima@icesp.org.br / dias@ffm.br / joao.gianso@icesp.org.br, com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP RC Nº. 5308/2019 - REF. NO-BREAK 120KVA, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexos I).

- b) Ou em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000
AQUISIÇÃO: NO-BREAK 120KVA.

- CONFIDENCIAL
- CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM RC Nº. 5308/2019
- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5.1.1. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;

6.2. Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo;

6.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.

7. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

7.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:
www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas;
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:
www.tce.sp.gov.br/consulta-apedados;
- c) Cadin:
www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx.

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação da continuidade ou não da empresa no processo.

7.2. Além da consulta prevista no item 7.1. será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

7.3. Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, o pagamento das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize.

8. CONTRATO

A minuta do contrato encontra-se disponível no site da FFM no link www.ffm.br, informações aos fornecedores – contratos padrão da FFM/ICESP – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB-REGIME DE EMPREITADA GLOBAL;**

A empresa ganhadora do processo e que tenha eventualmente alguma indicação de alteração da minuta padrão de contrato deve apresentar em até 03 (três) dias úteis, do recebimento do Pedido de Compra FFM/ICESP, para avaliação da Coordenadoria Jurídica FFM/ICESP. Caso não se manifeste no prazo acima o contrato será emitido na forma e conteúdo da minuta.

Lembramos que eventuais propostas de modificações não poderão alterar a estrutura do instrumento jurídico proposto, uma vez que se trata de documento aprovado pelos Órgãos Colegiados da Instituição em todas as Contratações com o objeto correlato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP (www.icesp.org.br); e jornal de circulação nacional.

9.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;

9.3. Caso o prazo estabelecido para entrega dos produtos objeto deste edital não seja cumprido, a **CONTRATADA** se compromete a ressarcir o valor da diferença apurada entre o produto que deveria ter fornecido e o valor do produto efetivamente gasto pela **CONTRATANTE** para sua nova aquisição;

9.4. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;

9.5. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;

9.6. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP (www.icesp.org.br) e ou jornal de circulação nacional, quando necessário.

Alex Sandro Dias Lima
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

João Luiz Gianso
Coordenador de Contratos
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

ANEXO I

Memorial Descritivo

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – NO-BREAK

Escopo do fornecimento:

02 Unidades - No break 120KVA, conforme especificação técnica abaixo:

1 DESCRIÇÃO:

Fornecimento e instalação de um Sistema UPS composto 2 (Dois) No-Breaks de 120kVa/120KW na configuração paralelo redundante (1+1) e Quadro de Bypass Manual (QBM) para atender o CPD (Central de Processamento de Dados) do ICESP, locado na Av. Dr. Arnaldo, 251 – São Paulo – SP.

2 Justificativa:

O Equipamento existente está desatualizado, não encontrando peças de reposição para as devidas manutenções colocando em risco paradas indevidas no CPD. Solicitamos a compra do sistema UPS acima informado e com as características técnicas e construtivas básicas de materiais e serviços, especificadas neste memorial, com o objetivo de fornecer alimentação estabilizada e ininterrupta do CPD (Central de Processamento de Dados) do ICESP.

3 Escopo do fornecimento:

3.1 NORMAS E RECOMENDAÇÕES UTILIZADAS:

Os equipamentos e instalações deverão ser baseados em padrões de engenharia, atendendo as seguintes normas:

- ABNT / NBR-6146 Classificação dos Graus de Proteção Providos por Invólucros;
- ABNT / NBR-11875 Conversor a Semicondutor Método de Especificar o Desempenho e Requisitos de Testes.
- IEC 60146 Semiconductors Convertors - General Requirements and Line Commutated Convertors - Parts 1-1 (Specifications of Basic Requirements) and 1-2 (Application Guide).
- IEC 62040-2 Uninterruptible Power System (UPS) – Part 2 – Electromagnetic Compatibility (EMC) Requirements.
- IEC 62040-3 Uninterruptible Power System (UPS) – Part 3 – Method of Specifying the Performance and Test Requirements.
- IEEE 519 Recommended Practices and Requirements for Harmonic Control in Electrical Power Systems
- Os equipamentos deverão possuir certificação UL 1778 (Underwriter Laboratories).

GLOSSÁRIO

- EMI Electro-Magnetic Interference
- IEC International Electrotechnical Commission
- IEEE Institute of Electric and Electronic Engineers
- PWM Pulse Width Modulation
- RFI Radio-Frequency Interference
- SMD Surface Mounted Device
- UPS Uninterruptible Power System

3.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONCEITUAIS:

- Os equipamentos devem ser projetados, fabricados e ensaiados em conformidade com as prescrições descritas a seguir e as recomendações das publicações citadas no item 3.1 desta;
- Qualquer discrepância ou alternativa apresentada pelo proponente em relação ao originalmente especificado através desta especificação técnica deve ser explicitamente indicada em sua proposta, em item próprio intitulado "Desvios e Alternativas às Especificações";
- Quando ocorrerem "desvios ou alternativas" é necessário haver na proposta as referências de correspondência aos números dos parágrafos correspondentes desta especificação;
- Caso não sejam mencionados "desvios ou alternativas", considera-se que o fornecimento do fabricante está em completa conformidade com as especificações;
- Quaisquer conflitos que possam ocorrer entre o requerido nesta especificação técnica e aqueles relacionados nas especificações, códigos ou normas de referência, Pedidos de Compra ou outros documentos de projeto, devem ser levados ao conhecimento do ICESP e nenhuma ação deve ser tomada antes que uma clarificação por escrito seja emitida;
- É obrigatório o comparecimento na visita técnica, caso contrário a empresa não estará apta a participar do processo de concorrência.
- Pedimos para que a empresa interessada em participar da visita técnica, nos informe com 24H de antecedência, informando o nome completo e RG do representante.

Para este fornecimento entendemos como Sistema UPS o conjunto composto de **02 No-breaks de 120kVA/120KW na concepção paralela redundante (1+1)** e Quadro de Bypass Manual (QBM).

3.3 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO UPS

- O UPS deverá ser constituído pelos seguintes subsistemas:
 - RETIFICADOR
 - INVERSOR ESTÁTICO
 - RAMO DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA
 - BATERIA DE ACUMULADORES
 - CHAVE ESTÁTICA
 - CHAVES DE BY-PASS PARA MANUTENÇÃO
- O UPS deverá operar como um sistema **TRUE on-line, DUPLA CONVERSÃO**, e saída senoidal, na configuração N+1 em Paralelo Redundante.

- O sistema UPS deve possuir chave de By-Pass **incorporada**, a qual desliga o equipamento e conecta a alimentação da fonte alternativa diretamente ao consumidor, possibilitando a retirada do sistema completo para manutenção, através de um único comando. Esta transferência deve ser feita sem nenhuma interrupção de energia para o consumidor.
- O rendimento mínimo do conjunto Inversor / Retificador deverá ser maior que **96% sob carga nominal**
- O sistema deve emitir um ruído de no máximo <70 dbA, a 1 metro da superfície do invólucro do armário do UPS.

3.4 – CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO:

- Temperatura: **0 a 40°C para o UPS e 5 a 35 °C para a Bateria.**
- Umidade relativa: **15 a 95%, sem condensação.**
- Altitude: **< 1000 m**
- Área: **Abrigada e não classificada**

3.5– CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA CA DO UPS

- Tensão: **380V, +10% / -15% trifásico – 5 fios (3F+N+T);**
- Frequência: **60Hz ± 5%**
- Fator de Potência: **0,99 indutivo, considerando potência de saída nominal e bateria em recarga.**
- Conteúdo harmônico da corrente de entrada: **≤ 3% THD RMS** a plena carga, com fator de crista de corrente de 3.0.
- Deve possuir partida em rampa configurável de 3 – 60 segundos.
- Ramo de alimentação alternativa: Independente, com chave de By-Pass para manutenção.

3.6 – CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA DO UPS

- TENSÃO NOMINAL: **380 VAC – trifásico – 5 fios (3F+N+T);**
- FREQUÊNCIA DE SINCRONISMO E MÁXIMA FAIXA DE TOLERÂNCIA E RELÓGIO INTERNO: **60Hz ± 0,1 Hz**, sincronizado com a fonte alternativa ou **± 0.05 Hz** por oscilador interno a cristal.
- POTÊNCIA NOMINAL: **120 kVA. F.P. 1, ou seja 120kW.**
- DISTORÇÃO HARMÔNICA INTRODUZIDA PELO UPS: **<1% para carga linear, e < 5% para carga 100% não linear.**
- FATOR DE POTÊNCIA SOB CARGA LINEAR: **1,0** sob quaisquer condições especificadas.

- **REGULAÇÃO ESTÁTICA:** A regulação estática da tensão de saída deve ser melhor que **± 1% da tensão nominal**, para a variação de corrente de saída de 5 a 100% da corrente nominal, com variação simultânea de **± 10%** na alimentação CA, de **± 5%** da frequência, sob quaisquer condições normais de operação e com variação de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.
- **REGULAÇÃO DINÂMICA DE TENSÃO:** A regulação dinâmica da tensão de saída deve ser melhor que **± 5% RMS** para um degrau de 100% da carga nominal.
- **TEMPO DE REGULAÇÃO DINÂMICA DE TENSÃO:** **60 ms**, após o qual deverá retornar à faixa de regulação estática de tensão.

- O ajuste de tensão de saída (manual) deve ser de +/-3%.
- O range de sincronismo: +/-3Hz ajustável para +/- 5Hz.
- Regulação de frequência: +/- 0.01Hz "free – running".
- Slew Rate: 1Hz/segundo.

- **CAPACIDADE DE SOBRECARGA DO SISTEMA:**
 - **150% da corrente nominal até 1 minuto**
 - **125% da corrente nominal durante 10 minutos**
 - **110 % da corrente nominal durante 60 minutos.**
- Capacidade de curto circuito: 150% fase – fase por 10 ciclos; 300% fase – neutro por até 10 ciclos.
- Transferência estática: < 4ms.

3.7 RETIFICADOR

- O Retificador deve ter como função normal alimentar o Inversor e simultaneamente, manter a Bateria de Acumuladores em flutuação.
- No evento de falha da rede, a Bateria de Acumuladores deverá passar a suprir a carga instantaneamente, não devendo existir nenhum dispositivo de comutação eletromecânico.
- O Retificador deve ter capacidade de carregar a Bateria de Acumuladores especificada, partindo da situação totalmente descarregada até 95% de carga, no tempo de 10 vezes o tempo de descarga e simultaneamente alimentar a carga nominal especificada.
- O Retificador deve possuir proteção de entrada por curto circuito, sobrecorrente e sobretensão, capaz de desconectar o Retificador durante falhas da rede,
- O Retificador deve utilizar pontes tiristorizadas, totalmente controladas, com configuração adequada de forma a reduzir a distorção harmônica na rede.
- O Retificador deve possuir um sistema de filtro, em série com o circuito de interligação com a Bateria, de forma a limitar a ondulação de corrente.
- O Retificador deverá possuir um sistema de limitação de corrente de carga, a fim de proteção contra sobrecargas e curto-circuito no circuito de corrente contínua. Deve possuir também um sistema de limitação de corrente para a Bateria de Acumuladores, de forma a proteger a mesma contra sobrecarga, na situação em que esta se encontre descarregada.

- O Retificador deverá carregar a Bateria de Acumuladores em carga rápida, e retornar para o estado de flutuação, automaticamente. A recarga rápida deverá operar em períodos de tempos selecionáveis.
- O Retificador deverá ter a capacidade de após uma falha de rede e antes da ação automática de retorno a assumir a alimentação do consumidor, assumir gradualmente as cargas do Inversor e da recarga da Bateria. Esta ação automática deve atuar também na partida do UPS. O fabricante / fornecedor deverá informar o tempo de interrupção e o tempo de retorno.
- O Retificador deverá retornar para o estado de flutuação quando a corrente de carga da Bateria de Acumuladores cair para um valor abaixo de um ponto pré-ajustado, de forma a evitar sobrecarga da Bateria de Acumuladores, em caso de curtas falhas da rede.
- Deve possibilitar controle automático e manual para equalização das baterias.

3.8 INVERSOR

- O Inversor deverá ser baseado no princípio de modulação por **P.W.M.** (Pulse Width Modulation), com transistores de potência (IGBTs) sendo chaveados em alta frequência. Não será aceitável a utilização de Inversor com tiristores.
- O inversor deve ser capaz de prover a qualidade de energia especificada enquanto operar com qualquer fonte DC (retificador ou bateria), dentro da faixa de tensão operacional especificada.
- O design modular do UPS deve permitir a segura manutenção e substituição do módulo inversor. O tempo médio para reparos (MTTR) deve ser inferior a 30 minutos.
- O inversor deve possuir um circuito eletrônico de limite de corrente para proteção dos IGBT'S e de todo o circuito inversor.
- Faixa de tolerância de ajuste: $\pm 5\%$ da tensão nominal.
- A capacidade de sobrecarga deverá ser, no mínimo:
 - **125%** durante 10 minutos.
 - **150%** durante **60 segundos.**
- O Inversor deverá desligar automaticamente se a tensão da entrada cair a um nível inferior ao mínimo especificado, durante uma falha prolongada da rede.
- Em caso de perda de sincronismo, o Inversor deve comutar para sincronismo interno, sincronizando com a fonte alternativa, por oscilador interno a cristal.
- O Inversor deverá ser equipado com uma indicação de medição de tensão AC, de corrente AC e de frequência.
- Deverão ser disponíveis os seguintes alarmes (mínimos), tanto local como remotamente:
 - Falha do ventilador
 - Sobrecorrente
 - Tensão CA alta

- Tensão de saída anormal
 - Tensão de DC baixa
 - Tensão de Bateria de Acumuladores baixa
- O Inversor deverá ser equipado com uma unidade de operação com botões de comando para liga e desliga e "LEDS" sinalizadores de equipamento em operação, Inversor ligado à carga e falha geral.

3.9 CHAVE ESTÁTICA

- O UPS deverá possuir um sistema de chaveamento eletrônico que efetue uma comutação ininterrupta de carga ligada ao Inversor para a rede alternativa e vice-versa, de acordo com as condições especificadas para saída do Inversor.
- O UPS deverá incluir uma chave seletora com as posições manual / automático, botões de comando para ligar o Inversor ou transferir a carga para a rede e "LEDS" sinalizadores, conectados à carga.
- Com a chave seletora na posição automático, deve ser atendida a seguinte condição: se a carga estiver ligada ao Inversor e ocorrer uma grande sobrecorrente, a carga deverá ser automaticamente transferida para o ramo alternativo. Quando a corrente for restabelecida, a carga deverá, depois de curto prazo de tempo, retornar, automaticamente, a ser alimentada pelo Inversor. O UPS deverá estar sincronizado com a fonte de alimentação alternativa e esta transferência deve ser feita sem nenhuma interrupção de energia para o consumidor.
- Com a chave seletora na posição manual, a carga deve ser transferida para o ramo alternativo / Inversor e vice versa, conforme o comando do operador. O UPS deverá estar sincronizado com a fonte alternativa e esta transferência deve ser feita sem nenhuma interrupção de energia para o consumidor. Com a chave nesta posição manual, estando o consumidor alimentado pelo ramo alternativo, o UPS poderá ser retirado para manutenção.
- Tempo permissível de interrupção no fornecimento de energia na transferência do inversor para a fonte alternativa: ≤ 1 ms em caso de perda do inversor. **Sem interrupção (zero)** em caso de sobrecarga, tensão fora dos limites, proteção da bateria ou operação manual.
- Tempo máximo permissível de interrupção no fornecimento de energia na transferência da fonte alternativa para o inversor: **sem interrupção** em caso retorno as condições normais ou operação manual.
- Tempo de transferência da fonte alternativa para o inversor: **ZERO**, por retorno às condições normais ou operação manual.
- Corrente de sobrecarga:
 - 125% da corrente nominal em regime contínuo.
 - 200% da corrente nominal durante 30 segundos
 - 900% da corrente nominal, durante 100 ms.

3.10 QBM – QUADRO DE BYPASS DE MANUTENÇÃO

- Disjuntores de Entrada e Saída;
 - O quadro de by-pass de manutenção deverá possuir **disjuntores** para seccionamento da entrada e saída do UPS;
 - Adicionalmente poderão ser fornecidos **disjuntores de saída** para atender a carga alimentada, conforme projeto.
- Chave de By-Pass para manutenção:
 - No caso de necessidade de manutenção, durante a operação, do Sistema Retificador / Bateria de Acumuladores / Inversor, deverá haver a facilidade de transferência manual (**by-pass**) da alimentação para o lado da Fonte AC Alternativa, através de um disjuntor instalado em paralelo com a **chave estática**.

3.11 PROTEÇÕES

- INVERSOR: Fusíveis de ação rápida ou proteção eletrônica
- RETIFICADOR: fusíveis de ação rápida
- LIMITAÇÃO DE CORRENTE PARA A BATERIA: deve permitir o controle do limite de corrente para a Bateria
- INIBIÇÃO DO INVERSOR POR:
 - Tensão CC alta
 - Curto-circuito na saída do retificador
 - Fuga de corrente pelo retificador quando a bateria opera
- PROTEÇÃO DE ENTRADA:
 - Curto circuito
 - Sobretensão
 - Sobrecorrente
- **Disjuntor** para isolar e desconectar a Bateria
- Filtro no circuito de interligação com a Bateria
- Proteção contra descarga excessiva da Bateria: a Bateria deve cessar o fornecimento de corrente para a carga caso os acumuladores atinjam o limite de descarga recomendado pelo fabricante. Neste caso, a chave estática deve comutar para a alimentação alternativa desde que as condições de sincronismo sejam atendidas. Caso contrário, a alimentação da carga deve ser interrompida e o banco de baterias desconectado do sistema (trip no disjuntor).

3.12 PAINEL LOCAL DE COMANDO

O sistema UPS deverá possuir um painel local de comando, monitoração e diagnoses, contendo, no mínimo, as características abaixo mencionadas.

As indicações deverão ser feitas através de display de cristal líquido ou através de LEDs sinalizadores.

- Comandos:

- Comando do Retificador: ON / OFF.
- Comando da Bateria de Acumuladores: Flutuação / Recarga / Automático.
- Comando do Inversor: ON / OFF.
- Comando da Chave Estática: Normal / Desvio.
- Sinalização (indicação ou alarme):
 - "Status" do Retificador: Ligado / Desligado.
 - Condição da Bateria de Acumuladores: Recarga / Flutuação / Descarga.
 - Tensão DC Baixa.
 - "Status" do Inversor: Ligado / Anormal.
 - Tensão AC do Inversor Alta.
 - Tensão AC do Inversor Baixa.
 - Presença de Tensão da Fonte Alternativa.
 - Tensão AC Alternativa Alta.
 - Tensão AC Alternativa Baixa.
 - Sincronismo Anormal.
 - Chave Estática: Lado Inversor / Lado Fonte AC Alternativa / Anormal.
 - Sobrecarga de Corrente no Consumidor (**105%** da Corrente Nominal).
- Botão de Reposição de Eventos Memorizados (**Reconhecimento**).
- **Sinótico** com a Configuração e a Representação dos Sub-Sistemas.
- Medições (através de instrumentos ou de display digital):
 - Corrente no Retificador.
 - Tensão na Bateria de Acumuladores.
 - Corrente na Bateria de Acumuladores (Carga / Descarga).
 - Tensão AC (Inversor / Consumidor / Fonte AC Alternativa).
 - Corrente do Consumidor.
 - Frequência de Saída.
- Sinalização remota (contato seco SPDT – 0,5 A – 250 VAC – 125 VCC)
 - Sumário de falhas: **UPS anormal**.
 - Fonte alternativa alimentando a carga
 - Bateria em descarga

3.13. SISTEMA DE SUPERVISÃO

O sistema UPS deverá possuir um sistema de supervisão remoto atendendo no mínimo as seguintes características:

- Os sistemas UPS's deverão possuir integrados placas Ethernet/SNMP/Web/bacnet e modbus.
- Deverá ser possível realizar a supervisão e leituras também via Internet Explorer.
- Deverá ser fornecido software de supervisão, que monitore através de uma única tela todos os UPS's do sistema.
- O software deverá fornecer todas as leituras do equipamento, como tensão de entrada e saída, tensão da bateria, carga na saída, tensão no bypass, frequência, autonomia disponível, temperatura e umidade. Todas as leituras de um período de 6 meses deverão ser armazenadas, permitindo assim uma análise gráfica e estatística do desempenho do sistema.
- Deverá armazenar o histórico de todos os eventos do UPS, permitindo a emissão de relatórios customizados.
- Deverá informar em "real time" o status do UPS e realizar notificação remota de qualquer evento através de email, traps SNMP ou mensagens na rede.
- O sistema UPS deverá disponibilizar saída em Ethernet, RS232 e RS485.

3.14. BATERIA DE ACUMULADORES

- Deverá ser fornecida, juntamente com cada UPS, uma Bateria de Acumuladores, do tipo chumbo - ácida, estacionária, do tipo recombinação, regulada por válvula e que possuam a classificação de "Alta Integridade", com elevado tempo de vida útil;
- Os elementos acumuladores da Bateria deverão ser livres de manutenção, não necessitando a adição de água em toda sua vida útil;
- Deverão ser a prova de vazamentos e derrame, podendo ser instaladas em qualquer posição e que não exalem gases corrosivos, possibilitando o convívio com outros equipamentos eletrônicos e possibilitando a instalação em recintos fechados, providos somente de sistemas de Ventilação Mecânica.
- Material da tampa e do vaso de cada bateria deverá ser em **ABS retardante a chama**;
- A tensão de descarga mínima das Baterias de Acumuladores chumbo-ácido deverá ser de no máximo **1.67 VPE**, não sendo aceitos outros níveis de tensão inferiores a este;
- Montagem da Bateria de Acumuladores em gabinete, no mesmo padrão do UPS e do mesmo fornecedor, formando lado a lado, um conjunto único;
- Autonomia: Deverá atender, **no mínimo 15 minutos** de operação, mantendo os consumidores operando em **potência nominal, por No-Break**. Capacidade de retenção: 80% após **10 anos**, no mínimo;
- Tempo de recarga da bateria: o fabricante deve especificar os ciclos de recarga sob forma de curvas a 20°C, 25°C, 30°C e 35°C.
- Tipo de montagem: em gabinete fechado, no mesmo padrão do no-break, ou seja, mesma cor, profundidade e altura.

- Os gabinetes de baterias devem possuir rodízios para movimentação e permitir manutenção apenas frontal. As baterias devem ser alojadas em bandejas internas removíveis pela frente do gabinete, de modo a facilitar a sua manutenção.

4.0 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

4.1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS

- A fabricação do equipamento e de suas partes e componentes devem estar de acordo com as recomendações das Normas mencionadas no item 2 desta especificação técnica;
- O equipamento deve ser construído de modo a facilitar a manutenção e minimizar o tempo de reparo. Os componentes internos devem ser agrupados por função e prover intercambiabilidade entre qualquer componente que possua a mesma função;
- O equipamento deve ser projetado para permitir rápido acesso aos módulos de potência, de controle e às placas de circuito impresso. A disposição dos componentes, pontos de teste e réguas de bornes terminais deve ser tal que permita o acesso para testes dos circuitos, ajustes, consertos e manutenção pela parte frontal do equipamento, sem a necessidade da remoção de qualquer módulo adjacente, placa de circuito impresso ou outro componente;
- Os componentes e sistemas do equipamento devem ser projetados para funcionamento contínuo, sob condição nominal de potência de saída, considerando inclusive os ciclos de sobrecarga admissíveis;
- O projeto dos circuitos de força e de controle deve ser feito de modo que uma falha em um determinado componente ou placa de circuito impresso não se propague em cascata ou induza outra de falha adicional nos demais componentes ou Placas de Circuito Impresso;
- O equipamento deve ser protegido de danos devidos a condições anormais de operação e erros de operação;
- O funcionamento do equipamento deve ser compatível com os transitórios e ruídos elétricos normalmente presentes em sistema industriais;
- Todos os instrumentos de medição, botões e chaves de comando dos instrumentos deverão ter acesso frontal e direto, mesmo com as portas fechadas.

4.2 – INVÓLUCRO

- O equipamento deve ser montado em painel auto suportante, apropriado para instalação em local abrigado, apresentando grau de proteção mínimo IP-20 (NBR-6146) e toda a parte eletrônica deve ser montada em um único armário;
- A entrada e saída dos cabos deverão ser feitas pela parte superior e/ou inferior do conjunto;
- O equipamento deve possuir em sua estrutura metálica, furação adequada para a colocação de dispositivos destinados à fixação do mesmo no piso.

4.3 - IDENTIFICAÇÃO

- Os componentes internos e blocos de terminais, devem ser identificados com placas ou anilhas as quais devem ser fabricadas em material específico para essa finalidade. A fiação deve ser identificada de acordo com os respectivos diagramas de fiação;
- A placa de identificação deve ser fixada do lado externo do equipamento e deve ser feita de aço inoxidável. Esta placa deve conter, no mínimo, os seguintes dados:
 - Nome do fabricante ou marca registrada;
 - Tensão de alimentação, número de fases e frequência nominal;
 - Corrente máxima de alimentação de força, em regime contínuo, ou potência em kVA;
 - Corrente nominal de saída em regime permanente.

4.4. PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO

- As placas devem ser providas de guias que impeçam a sua montagem em local inadequado, bem como de dispositivos que facilitem a sua extração.

4.5. INFRAESTRUTURAS, FIAÇÃO E CONEXÕES.

- A isolamento dos cabos internos, tanto de força como de controle deve ser de composição química não propagante de chama;
- Devem ser funcionalmente identificados dentro do equipamento, em cada régua de bornes terminais ou conexão de força, todos os pontos da fiação para conexão externa (circuitos de entrada e saída), incluindo os cabos de força, aterramento, comandos, sinais de controle e alarmes;
- Os terminais de compressão, quando utilizados, devem ser fornecidos juntamente com o equipamento, instalados dentro do mesmo;
- São de responsabilidade do Fornecedor todos os cabos de força e de controle, infraestruturas complementares, conectores e acessórios para interligação do UPS, deste a Bateria de Acumuladores, ao ramo alternativo, à Chave de By-Pass e a todos os equipamentos pertencentes ao escopo de fornecimento do sistema.

4.6. INSPEÇÃO E ENSAIOS

- O equipamento deve ser projetado, fabricado e ensaiado em conformidade com as prescrições contidas nas normas e nas recomendações públicas pelas entidades indicadas no item 2 desta especificação técnica;
- O equipamento deve ser completa e totalmente testado nas instalações do fabricante ou fornecedor, de modo a identificar quaisquer componentes que possam estar sujeitos a falhas prematuras;
- Devem ser realizados em cada equipamento fornecido, antes da sua entrega, todos os ensaios de rotina da fábrica, previstos no plano de controle de qualidade enviado com a proposta;
- Os ensaios operacionais e funcionais do sistema eletrônico UPS devem ser executados, pelo fabricante ou fornecedor, de acordo com a norma IEC 62040-3 – Uninterruptible Power System (UPS) – Method of Specifying the Performance and Test Requirements, onde aplicável;

- Devem ser executados, no mínimo, os seguintes ensaios:
 - Ensaios de Rotina:
 - Verificação dos cabos de interconexão
 - Ensaio de Carga Leve
 - Verificação dos equipamentos auxiliares
 - Ensaios de Tipo:
 - Falha da entrada AC
 - Retorno da entrada AC
 - Transferência
 - Plena Carga – utilizando carga resistiva (nota 2)
 - Eficiência
 - Desbalanceamento de carga
 - Desbalanceamento de tensão
 - Autonomia da Bateria de Acumuladores
 - Recarga da Bateria
 - Corrente de Ripple na Bateria de Acumuladores
 - Curto Circuito a Fusível
 - Restart
 - Sobretensão na saída
 - Componentes Harmônicas

Notas:

- 1) Sobre os ensaios de tipo a serem realizados: Os testes de falha de entrada AC, retorno da entrada AC, transferência e curto-circuito a fusível devem ser realizados com osciloscópio digital, duplo traço, entradas diferenciais, 100 MHz mínimo, com memória de base de tempo alterável e pontas de medição de corrente e tensão apropriadas.
 - 2) O fabricante / fornecedor **deverá prever o fornecimento de banco de cargas resistiva** na potência nominal da UPS para o respectivo **teste de autonomia** nas dependências do mesmo, com a presença de um representante técnico do Hospital e/ou consultor autorizado.
- Descrição das medições a serem feitas com o osciloscópio em cada ensaio:

ENSAIO	MEDIÇÃO	TRIG
Falha de entrada AC	Tensão de Saída	Tensão de Entrada
Retorno da entrada AC	Tensão de Saída	Tensão de Entrada
Transferência Inversor / Chave Estática	Tensão de Saída	Corrente na Chave Estática
Transferência Chave Estática / Inversor	Tensão de Saída	Corrente na saída do Inversor

Transferência Chave Estática / By-Pass	Tensão de Saída	Corrente no By-Pass
Transferência By-Pass / Chave Estática	Tensão de Saída	Corrente na Chave Estática
Curto-Circuito a Fusível – Chave Estática Ausente	Tensão de Saída	Corrente de Saída
Curto-Circuito a Fusível – Chave Estática Presente	Tensão de Saída	Corrente de Saída

- Devem ser realizados ensaios de continuidade, ensaios dos circuitos de proteção e ensaios dos circuitos operacionais em cada equipamento fornecido;
- O fabricante / fornecedor deverá apresentar em sua proposta, a relação de todos os testes e ensaios a serem executados em cada UPS, Bateria de Acumuladores e Chave de By-Pass. Com relação à UPS, tal relação deve conter todos os ensaios de rotina e de tipo acima relacionados.

5.0 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

5.1 – COM A PROPOSTA:

Documentação a ser enviada juntamente com a proposta, para análise técnica, contendo no mínimo, as informações dos itens a seguir:

- Catálogos das partes e componentes do Sistema UPS, contendo as características e especificações técnicas;
- Diagrama de blocos, identificando os sistemas básicos do Sistema UPS e suas interconexões;
- Desenhos dimensionais das vistas frontal, lateral e seção transversal do Sistema UPS, com as dimensões aproximadas;
- Relação de normas técnicas aplicáveis ao projeto, fabricação e ensaios, referentes ao país de origem da tecnologia seguida pelo fabricante, que complementem a relação de normas técnicas do item 3 desta especificação técnica;
- Plano de inspeção e de ensaios a serem executados em cada UPS, Bateria, Chave de By-Pass e QBM, contendo no mínimo, os testes e ensaios requeridos nesta Especificação Técnica, complementados por ensaios propostos pelo Fabricante. Este plano de ensaios deve ser detalhado, contendo todas as fases e procedimentos a serem seguidos e executados durante a construção do equipamento, com as indicações das normas de referência utilizadas e seus respectivos itens;
- Lista de peças sobressalentes, com discriminação dos "part-number" e os preços unitários;
- Peso estimado do equipamento;
- Lista de desvios ou alternativas às especificações.

5.2 – APÓS A AFM (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL)

Documentação técnica que deve ser enviada, em 2 vias, para aprovação ou conhecimento contendo, no mínimo, as informações dos itens a seguir:

- Catálogos técnicos ou manuais de cada equipamento constituinte do Sistema UPS, os quais devem evidenciar o atendimento a cada uma dos requisitos contidos nesta especificação técnica. Devem ser fornecidos catálogos ou manuais completos do sistema UPS, da Bateria de Acumuladores, da Chave de By-Pass, do QBM e de outros componentes constituintes do sistema ininterrupto de energia;
- Desenhos dimensionais das vistas e cortes, incluindo a área livre para entrada e saída dos cabos de força, controle e aterramento;
- Desenhos de locação, dimensões e tipos de dispositivo de fixação dos equipamentos;
- Esquemas funcionais de controle e de fiação (interligação), indicando todas as réguas de bornes terminais, inclusive aquelas destinadas à interligação com outros equipamentos ou sistemas, fora do fornecimento do fabricante, mostrando claramente a identificação dos bornes;
- Desenhos das réguas de bornes de entrada e de saída dos circuitos de força, comando e controle;
- Lista de todos os componentes do equipamento, indicando, no mínimo, a descrição, quantidade e a codificação completa do fabricante;
- Desenho unifilar de força;
- Desenhos de interface de força e controle;
- Diagramas de blocos e de interligação de equipamentos;
- Especificações técnicas dos equipamentos, bem como todos os componentes e acessórios solicitados, em conformidade com:
 - Todos os requisitos aprovados da proposta original
 - Todas as revisões que tenham sido feitas por ocasião dos esclarecimentos técnicos e / ou Parecer Técnico.

5.3 – APÓS A APROVAÇÃO FINAL DOS DESENHOS

Após a aprovação final de todos os documentos citados no item anterior, o fabricante deve enviar, em 2 vias, a documentação a seguir especificada, também sujeita a comentários. Os manuais devem ser redigidos em português ou inglês e organizados de acordo com o critério indicado a seguir.

- Manual de montagem e de instalação:

Deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Procedimentos para armazenagem do equipamento bem como de qualquer componente sobressalente;
- Procedimentos e detalhes de montagem e de instalação mecânica do equipamento e dos acessórios;
- Procedimentos e detalhes de conexões elétricas de força, controle e aterramento.

- Manual de operação
 - Deve conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - Descrição do equipamento;
 - Fundamentos teóricos;
 - Instruções de comissionamento;
 - Procedimentos de implementação de funções de sintonia, ajustes e parametrização;
 - Listagem de mensagens de erro, condições de ocorrência e respectivas ações corretivas;
 - Procedimentos operacionais em eventos de falhas e de "trip".

- Manual de manutenção preventiva e corretiva do equipamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - Descrição do funcionamento dos circuitos;
 - Procedimentos para a execução de ajustes internos;
 - Procedimentos detalhados para a realização de ajustes e ensaios, bem como a relação dos materiais e recursos necessários para a execução dos mesmos;
 - Procedimentos de manutenção a serem executados para cada sintoma de falha apresentado;
 - Esquemas e identificação dos componentes internos, réguas de bornes terminais e placas de circuito impresso;
 - Lista dos componentes, contendo as suas identificações comerciais, marcas e modelos;
 - Esquemas de ligação e de fiação;
 - Desenhos de arranjo físico do equipamento;
 - Catálogos técnicos com os dados característicos dos acessórios especificados, "conforme fornecido";
 - Cópia dos desenhos "conforme fabricado";
 - Folha de Dados devidamente preenchidas "conforme comprado" ou "conforme construído"
 - Cópia de todos os relatórios de ensaios que tenham sido realizados no equipamento.

6.0 INSTALAÇÕES

As instalações de toda a infraestrutura do Sistema Ininterrupto de Energia – UPS serão efetuadas em fases (instalação, configuração, testes e produção) para que haja a possibilidade de visualização e controle dos prazos definidos, bem como minimizar eventuais imprevistos.

Deverão estar contempladas na proposta as seguintes fases de evolução da instalação:

Fase 1: Reunião de Start-up do Projeto

Reunião inicial onde será elaborado o cronograma de instalação e levantamentos prévios a fim de eliminar todas as possíveis dúvidas que possam interromper o andamento normal da instalação física e lógica do projeto, com a presença dos colaboradores da Manutenção Elétrica do Instituto do Câncer (ICESP), envolvidos no projeto.

Nesta reunião serão discutidos os seguintes tópicos:

- Local das Instalações (montagem e configurações iniciais), determinação da execução e prazos.
- Condições Ambientais (temperatura, ventilação, facilidade de acesso para manutenção);
- Definição dos horários de trabalho das equipes de instalação/configuração;

- Documentações a serem apresentadas dos colaboradores contratados;
- Normas de Segurança, EPIs, etc.
- Apresentação de Diagrama Unifilar da solução proposta.

Fase 2 – Instalação e Configuração

Por se tratar de um Sistema totalmente novo, nesta fase serão instalados e configurados todos os dispositivos adquiridos para um ambiente independente, sem que haja interferências com os ambientes que se encontram em Produção.

Nesta fase serão realizadas as seguintes tarefas:

- Montagem e Configurações do novo Sistema UPS;
- Instalação de novas infraestruturas, condutores de força e comando que se fizerem necessários para o atendimento das novas características do projeto.
- Instalação e Configuração do Sistema de Gerenciamento (básica)
- Testes de Sistemas;

Fase 3 – Ambiente de Produção

Nesta fase será liberado o ambiente para a Produção, que ocorrerá com a liberação do Sistema para alimentação das instalações às áreas críticas do ICESP.

Para liberação para Produção deverão ainda ser realizadas:

- Configurações Finais e testes de operação;
- Operação assistida.

7 – TREINAMENTO

Os treinamentos deverão abranger no mínimo as seguintes características das soluções, proporcionando recursos para 03 profissionais:

- Start-up – Operação Normal
- Manutenção Preventiva
- Manutenção Corretiva
- Gerenciamento das aplicações.

8 – CERTIFICAÇÕES TECNOLÓGICAS

O sistema UPS deverá possuir certificação integral atestada pela UL (Underwriters Laboratories).

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O FORNECEDOR deverá garantir que os componentes empregados serão de primeira qualidade e última geração tecnológica, conduzindo a uma ótima implementação, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de fabricação, compatíveis com as técnicas da boa engenharia aplicáveis a cada caso.

Será de responsabilidade integral da proponente para o fornecimento do Sistema UPS para este empreendimento, todo o transporte (vertical e horizontal), guarda, seguro, manuseio, instalação, integridade dos equipamentos, materiais, serviços e equipamentos objeto deste documento até a entrega e aceitação final do das obras pela CONTRATANTE.

A proposta deverá ser apresentada para o fornecimento de todos os elementos especificados, formando um conjunto único com responsabilidade total do **FORNECEDOR**. Isto é válido mesmo que existam elementos do conjunto que não seja de sua fabricação.

Ao reconhecer que as propostas a serem encaminhadas poderão não atender a todos os requisitos solicitados nesta especificação, o ICESP faculta aos interessados a apresentação de propostas parciais, ao mesmo tempo em que se faculta o direito de escolha de fornecedores diferentes para fornecimento de cada item requisitado, devendo os mesmos garantir a implementação do projeto como um todo;

As especificações e os desenhos técnicos constantes nesta especificação técnica destinam-se a descrição e a execução de uma obra completamente acabada. Os mesmos são considerados complementares uns dos outros, isto é, o que constar de um deles é tão obrigatório como se constasse em ambos.

A proponente deve aceitar e concordar todos os requisitos especificados da especificação técnica, onde este será objeto dos documentos contratuais.

Não será aceito em hipótese alguma que a proponente prevaleça-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

A Supervisão da Engenharia do ICESP deve ser comunicada de todos os possíveis erros e/ou discrepâncias com relação às especificações e desenhos, porém as especificações devem prevalecer sobre os desenhos.

Quando no contrato constarem condições especiais e especificações gerais, estas condições deverão prevalecer sobre todas as outras existentes em plantas e especificações constantes do projeto.

A proponente deverá ter um proposto seu (engenheiro) para efetuar todas as correções e interpretações que forem necessárias para a implementação do projeto de maneira satisfatória.

Para os serviços de execução das instalações constantes nos projetos e descritos nesta especificação técnica, a proponente deverá se obrigar a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as práticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento normal das atividades da obra do ICESP, para tanto devem obedecer as condicionantes do ICESP.

Deverão ser empregadas ferramentas apropriadas a cada uso.

Todos os equipamentos e materiais envolvidos para a execução dos serviços deverão ser novos e comprovadamente de primeira qualidade.

Será expressamente proibido manter nas dependências do ICESP, quaisquer materiais que não satisfaçam às especificações constantes dos memoriais.

Além de atender às normas da ABNT e aos regulamentos citados acima, o material deve satisfazer, ainda, às especificações mencionadas nos projetos.

Todos os materiais deverão ser de fornecimento da proponente, de acordo com as especificações e indicações do projeto, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletivo (EPC's) conforme a natureza dos serviços, devendo-se sempre atender aos procedimentos do setor de engenharia e segurança do trabalho do ICESP.

Ao término dos trabalhos, os ambientes deverão ser limpos, desimpedidos e em condição de serem utilizados para as atividades normais dos seus usuários.

Quando do orçamento a proponente deverá certificar-se de que os equipamentos ofertados são compatíveis com os espaços e especificações previstos nesta especificação técnica, bem como deverá ser compatibilizado as instalações a serem realizadas.

Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a proponente e o ICESP.

O projeto descrito no presente documento poderá ser modificado e/ou acrescido, a qualquer tempo a critério exclusivo do ICESP, que de comum acordo com a proponente, fixará as implicações e acertos decorrentes, visando a boa continuidade da obra.

A proponente será responsável pela total quantificação dos materiais e serviços.

A proponente deverá fornecer o cronograma de entrega e montagem para aprovação do ICESP.

A proponente deverá garantir que a mão-de-obra deverá ser de primeira qualidade e que a supervisão estará a cargo de engenheiro habilitado.

A proponente deverá prever o fornecimento completo, de todo o projeto compatibilizado incluindo material, mão-de-obra e supervisão para fabricação, instalação, testes e regulagem de todos os equipamentos fornecidos e da instalação como um todo.

O proponente deverá assumir que todos os componentes e materiais a serem fornecidos possuem características com qualidade tecnicamente comprovada não sendo aceito em hipótese alguma materiais cuja conformidade não esteja em acordo com as normas técnicas aplicáveis. Em caso de omissões por parte da proponente serão requeridos pela contratante os ensaios tecnológicos específicos a serem realizados em laboratórios tecnológicos oficiais objetivando a comprovação da qualidade técnica requerida para a implantação prevista, os custos dos referidos ensaios serão de responsabilidade integral da proponente contratada, caso necessário.

A fiscalização designada pela instalação poderá rejeitar, a qualquer tempo, qualquer parte da instalação que não atenda as especificações técnicas requeridas.

A proponente após o término dos serviços deverá fornecer instruções necessárias ao pessoal designado para operar e manter a instalação.

A garantia mínima exigida para todos os materiais e serviços empregados deverá ser de 01 (um) ano após o aceite das instalações do Sistema UPS.

O fornecimento será considerado entregue, depois de procedida a cuidadosa inspeção e verificação técnica, por parte do setor de Engenharia do ICESP, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações elétricas.

NEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2019

São Paulo..... de de 201_

Representante Legal
Identificação